



CÂMARA MUNICIPAL DAS CORRENTES
Casa José Ximenes de Araújo



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE EVANDSON DE SOUZA, ADELVANDRO FRANCISCO DA SILVA
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: b18f897c-f4fa-4f1c-b5a9-add5685dc304

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que não foram realizadas auditorias pelo controle interno na Câmara Municipal das Correntes, durante o exercício de 2016, não sendo necessário tomar nenhuma medida saneadora para corrigir possíveis irregularidades.

Correntes, 31 de dezembro de 2016.

Adelvandro Francisco da Silva
Presidente